



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0352/2025

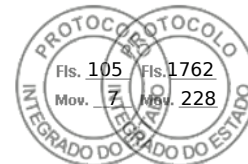
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0310/2025 – GMS Nº 3154/2025, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS VINCULADAS A PROCEDIMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

Protocolo: 24.568.819-8

Para fins de inclusão de informação orçamentária do Contrato nº 0310/2025 – GMS nº 3154/2025, referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **Spacecomm Monitoramento S/A**, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 2 inciso IV, da Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual 21.862, de 18 de dezembro de 2023.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 0310/2025 – GMS nº 3154/2025 “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3901.06.122.30.8074 – Investimentos para a Segurança Pública (SESP), 3966.06.181.30.7068 – Investimentos para a Segurança Pública (FUNESP), 3902.06.122.30.8064 – Gestão Administrativa (SESP), 3966.06.12230.8600 – Gestão Administrativa (FUNESP) e 3963.06.181.30.8523 – Ações do FUNSUSP, **elementos de despesa** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) e 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação (Pessoa Jurídica), **fontes 500.000000, 759.000113 e 713.000261.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0352/2025

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **035220251TAPSPACECOMMONITORAMENTOS.ADEPPEN24.568.8198.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 02/09/2025 13:32.

Inserido ao protocolo **24.568.819-9** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 02/09/2025 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6625e4e711af835fbc7ad58e23df8283.